

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>APORA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DOMINGOS CORREIA DANTAS</b> .....	3
<b>LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE NILDO NERY DOS SANTOS,</b> <b>JANETE ALVES RODRIGUES SANTOS</b> .....	3
<b>SALVADOR / BA</b> .....	4
<b>4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	4
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO JORGE VALENTIM DOS ANJOS</b> .....	4
<b>MATO GROSSO DO SUL</b> .....	4
<b>CAMPO GRANDE / MS</b> .....	4
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO ESPORTIVA E</b> <b>CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE-MS, CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA</b> .....	5
<b>PARÁ</b> .....	5
<b>BELEM / PA</b> .....	5
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO MESQUITA DE MELO</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	5
<b>/ RJ</b> .....	6
<b>ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ</b> .....	6
EDITAL - EDITAL - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	6
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>RIO DE JANEIRO CARTORIO 3</b> <b>OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS</b> .....	6
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BIANCA PEREIRA DE</b> <b>TOLEDO HEIDERICH, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO</b> .....	7
<b>SANTA CATARINA</b> .....	7
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	7
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADELIR PINTO RUSSI</b> <b>ADELIR PINTO RUSSI</b> .....	7
<b>GAROPABA / SC</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUZ NO VALE ADMINISTRACAO E</b> <b>PARTICIPACOES LTDA</b> .....	8
<b>TUBARAO / SC</b> .....	9
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DAS GRACAS BORGES</b> <b>VITORETI, JUVENTINO DE SOUZA VITORETI</b> .....	9

<b>SERGIPE</b> .....	10
<b>TOBIAS BARRETO / SE</b> .....	10
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO</b> .....	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARCIO NEVES DE CARVALHO</b> <b>FAGUNDES DA SILVA, MARIA RAMOS SILVA</b> .....	10
<b>SÃO PAULO</b> .....	10
<b>JALES / SP</b> .....	11
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADEMILSON DOMINGOS FERREIRA, EDINA DE FATIMA DUARTE FERREIRA</b> .....	11

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - APORA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 030/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Periperi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 4,60 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Domingos Correia Dantas, propriedade do Sr.º Edinaldo Gomes de Souza, propriedade do Sr.º João Ferreira Neto, propriedade do Sr.º Gilberto Mendes da Cruz e propriedade do Sr.º Carlos Lima Dantas, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 28 de dezembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

**COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE NILDO NERY DOS SANTOS, JANETE ALVES RODRIGUES SANTOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial substituto do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/09/2021 o requerimento pelo qual o Oficial substituto do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que JOSÉ NILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 04.741.930-04 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.728.165-00, casado com JANETE ALVES RODRIGUES SANTOS, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 05.081.887-25 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 550.480.645-34, em 29/05/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento Termo 1.618, Fls. B-7, Livro 284, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibotirama -- BA, residente e domiciliado na Rua Sr.

Bonfim, Quadra 115, Lote 18, bairro Mimoso I, em Luís Eduardo Magalhães-Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 24790 de 03/09/2021, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 13 DA QUADRA 119, limitando-se frente com a Rua Irecê medindo 8,00 metros, fundos mede 8,00 metros confrontando com o Lote 14A, lado direito mede 15,00 metros confrontando com o Lote 13-B e lado esquerdo mede 15,00 metros confrontando com o remanescente do Lote 13-A, perfazendo uma área total de 120,00m<sup>2</sup>, situado no LOTEAMENTO CIDADE SANTA CRUZ II, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 291 em 11 de julho de 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de ARACRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ Nº 01.300.912/0001-41. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS -- CREA/BA nº 24704/D, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Bahia com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de outubro de 2021. Thales de Andrade Seabra -- Oficial Substituto.

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ANTONIO JORGE VALENTIM DOS ANJOS**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, nos termos do § 2º do art. 1.430-0 c/c art. 1.430-Q do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2020 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNB), encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 64.057, um procedimento de consolidação de propriedade na forma do mencionado art. 1430-Q do CNB, a fim de excluir a expressão "terreno cujo domínio direto pertence aos herdeiros de Dª Euzebia de Jesus Pereira", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor das pessoas identificadas como "proprietário da construção", quais sejam: Gerson Valentin dos Anjos, relativo ao imóvel situado na Rua Carlos Freire, nº 31, subdistrito da Penha, zona urbana desta Capital, descrito como sendo casa composta de cômodos para residência, limitando-se com quem de direito, que mede 3,15m de frente por 24,00m de frente a fundo, registrado na Transcrição do Livro nº 3-Q, sob o Nº de ordem 21.536, às Fls. 166 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador -- Bahia A manifestação dos Herdeiros de Dª Euzebia de Jesus Pereira ou de quem tenha interesse deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias desta publicação, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (Art. 1.430-0, §3º, CNP/BA).

**ESTADO - MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA - CAMPO GRANDE/MS**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE-MS, CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**

JÓÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE MS, CNPJ nº 03.119.203/0001-90, imóvel determinado por Lote 17-R, resultante do desdobro da chácara 17, localizada no Bairro Desbarrancado, objeto da matrícula nº 216.673, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: CATIJO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.192.637/0001-00, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote 24R, Bairro Desbarrancado, objeto da matrícula nº 234.794, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - BELEM/PA**  
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RICARDO MESQUITA DE MELO**

Pelo presente edital, na condição de Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, à requerimento de Maria Haydee Canelas de Lima Cabral, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1855887-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.164.402-00, residente e domiciliada na Alameda França, Conjunto Jardim Europa, nº 128, Quadra 05, bairro Coqueiro, Belém/PA, solicitante do Procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 10217, representada por Carla Lorena Bezerra de Souza, (OAB/PA nº 28390), em razão do exercício da posse por aproximadamente 36 anos do imóvel situado na Alameda França, Conjunto Jardim Europa, nº 128, Quadra 05, bairro Coqueiro, Belém/PA, tendo o imóvel as seguintes características: Casa Nº 128 da Alameda França, integrante do Conjunto Jardim Europa, edificada em lote de terreno, este destacado de maior área, esta situada à Estrada do Coqueiro -- Icoaraci, registrado na Matrícula nº 008, do Livro 2-CI do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, que passou a ser da circunscrição deste Cartório por força da Lei Estadual nº 8.367/2016, fica intimado o Sr. RICARDO MESQUITA DE MELO, desenhista, funcionário público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.929.652-87, residente e domiciliado nesta cidade, na condição do proprietário do imóvel usucapiendo, a fim de se manifestar sobre o pedido de usucapião extraordinária, nos termos do art.1.238 do Código Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Caso escoe o prazo sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância ao andamento do feito, nos termos do art. 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Belém/PA, 14 de dezembro de 2021. Jannice Amoras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

## COMARCA - /RJ

### ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ

EDITAL - Edital - Interessado(s): **ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ**

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ (CNPJ 23.142.568/0001-42) EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro - ARIRJ, no exercício de suas atribuições, e considerando o que estabelecem os artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 13, alínea b, do Estatuto da entidade, CONVOCA associados e registradores de imóveis para a Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada no próximo dia 13 de janeiro de 2022, presencialmente na sede da ARIRJ, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, sala 401, Rio de Janeiro- RJ e virtualmente no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/> - (Sala de Reuniões Institucionais 1), em primeira convocação às 15hs e, caso não seja atingido o quórum deliberativo, em segunda convocação, às 16hs. para deliberar sobre: (i) conhecimento e tomada de posição institucional em relação à Medida Provisória nº 1.085, de 2021; (ii) atuação da ARIRJ junto a Corregedoria-Geral de Justiça e frente as entidades nacionais. SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS - Presidente

## COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 352.252 em 12/08/2021, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por VISCONDE SILVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA VISCONDE SILVA Nº 57 objeto das matrículas 69.776 até 69.800 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confinante do imóvel, ficam notificados os 1 - SÍNDICO (A) DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT TROPEZ OU MEMBRO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES do imóvel situado na RUA VISCONDE SILVA Nº 63, confrontante da esquerda, 2 - ALFREDO RESENDE PASCOAL E/OU OCUPANTE (S) do imóvel situado na RUA PINHEIRO GUIMARÃES Nº 62 AP 201 DA CASA VII, confrontante dos fundos, 3 - ADRIANA FERREIRA MEDEIROS, ESPÓLIO DE JOSINO MEDEIROS DA SILVA, EPHRAIM FERREIRA MEDEIROS, MILDRED FERREIRA MEDEIROS, ERIK FERREIRA MEDEIROS E/OU OCUPANTE (S) do imóvel situado na RUA VISCONDE SILVA Nº 55-A, confrontante da direita, 4 - ALFREDO RESENDE PASCOAL E/OU OCUPANTE (S) do imóvel situado na RUA PINHEIRO GUIMARÃES Nº 62 AP 101 DA CASA VII, confrontante dos fundos, todos no bairro de BOTAFOGO, nesta cidade, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser

deferida a retificação pretendida.

### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1985788, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, empresária, brasileira, portadora de identidade RG.nº29997219-0 DETRAN/RJ e do CPF 215.165.698-57 e seu marido, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO, escritor, brasileiro, portadora de identidade RG.nº28356953-1 DETRAN/RJ e do CPF 056.799.226-81, casados sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 08/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392831 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Est. do Pontal, nº 3820, casa 34 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **ESTADO - SANTA CATARINA**

#### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELIR PINTO RUSSI ADELIR PINTO RUSSI**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 21.10.2021 o requerimento pelo qual ADELIR PINTO RUSSI, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 3.577.327 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 478.061.769-34, residente e domiciliada na rua Ageu Adão Sabino de Sousa, nº 85, bairro Fortaleza Alta, Blumenau/SC, CEP 89058-085 e LEONARDO FRANCISCO RUSSI, brasileiro, empresário individual, casado, portador da carteira de identidade nº 5.251.404 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 058.435.009-00, residente e domiciliado na rua Ageu Adão Sabino de Sousa, nº 85, bairro Fortaleza Alta, Blumenau/SC, CEP 89058-085, endereço eletrônico não informado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 190.285 de 21 de dezembro de 2021, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, MATRICULADO SOB O Nº 16.853 - O imóvel esta localizado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza Alta, no lado ímpar da Rua Ageu Adão Sabino de Souza, contendo a área total de 375,00m, iniciando no PONTO 0PP, localizado na intersecção da linha lateral direita com a linha da frente com coordenadas ESTE=694194.6920 e NORTE= 7028210.5962, segue pela frente do imóvel em 15,00m com o lado ímpar da referida Rua Ageu Adão Sabino de Souza ate o PONTO P1 com coordenadas ESTE= 694179.7767 e NORTE= 7028210.6129; deste segue pela lateral esquerda do imóvel em 25,00m confrontando com terras de Zenita de Souza Pereira (M-32.618 - 1 Of.) ate o PONTO P2 com coordenadas ESTE= 694179.1033 e NORTE=7028185.6496; deste ponto, segue pelos fundos do imóvel em 15,00m confrontando com terras de Tarcisio Francisco Reinert

(M - 22.181 - 1 Of.) ate o PONTO P3 com coordenadas ESTE= 694194.3046 e NORTE= 7028185.5615; deste ponto segue pela lateral direita do imóvel em 25,00m ate o PONTO 0PP, ponto inicial deste memorial, confrontando com terras de Ailson João Reinert (M - 21.298 - 1 Of.), terreno este edificado com uma casa de alvenaria sob n 85, coberta com telhas de barro e com área de 176,00. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Suliéverton Bento, inscrito no CREA-SC sob nº 095756-9, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 7810832-6. Destaca-se que a pretensão do Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo Requerente, somada a posse de seus antecessores a um período de mais de 32 anos (trinta e dois). Assim sendo, conforme art. 216- A, § 2º da LRP e art. 10º, § 6º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

**COMARCA - GAROPABA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**LUZ NO VALE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LUZ NO VALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, CNPJ 14.338.906/0001-25, com sede na Rodovia GRP 396, s/nº, no Bairro Grama, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.738, em 10/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 13, no Bairro Ibiraquera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.479,180m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e cento e oitenta milésimos de metro quadrado) e um perímetro 331,32m (trezentos e trinta e um metros e trinta e dois centímetros). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.887.967,740m e E 730.820,486m, situado no limite com terras de posse de Valdecir José Mascarello, deste, segue com azimute de 130°03'33" e distância de 23,02 m, confrontando neste trecho com terras de posse de Valdecir José Mascarello, até o vértice V02, de coordenadas N 6.887.952,924m e E 730.838,106m; deste, segue com azimute de 190°24'29" e distância de 35,03m, confrontando neste trecho com terras de posse de Karen Preissler e Breno Menezes Moraes, até o vértice V03, de coordenadas N 6.887.918,473m e E 730.831,778m; deste, segue com azimute de 267°52'43" e distância de 12,36 m, confrontando neste trecho com terras de posse de Karen Preissler e Breno Menezes Moraes, até o vértice V04, de coordenadas N 6.887.918,015m e E 730.819,424m; deste, segue com azimute de 185°01'13" e distância de 11,87m, confrontando neste trecho com terras de posse de Karen Preissler e Breno Menezes Moraes, até o vértice V05, de coordenadas N 6.887.906,194 m. e E 730.818,385 m.; deste, segue com azimute de 266°11'37" e distância de 16,16m, confrontando neste trecho com terras de posse de Mercedes da Silveira, até o vértice V06, de coordenadas N 6.887.905,121m e E 730.802,261m; deste, segue com azimute de 265°51'30" e distância de 31,89m, confrontando neste trecho com terras de posse de Evandro Raquel Pacheco e Ivete Alves Carl, até o vértice V07, de coordenadas N 6.887.902,818m e E 730.770,457m; deste, segue com azimute de 267°03'16" e distância de 26,46m, confrontando neste trecho com terras de posse de João de Sena Silveira e Jandira da Silva Silveira, até o vértice V08, de coordenadas N 6.887.901,459m e E 730.744,033m; deste, segue com azimute de 273°58'17" e distância de 5,76 m., confrontando neste trecho com terras de posse de João de Sena Silveira e Jandira da Silva Silveira até o vértice V09, de coordenadas N 6.887.901,858m e E 730.738,290 m.; deste, segue com azimute de 337°13'43" e

distância de 29,21 m., confrontando neste trecho com terras de posse de Marcia da Silva Sampaio, até o vértice V10, de coordenadas N 6.887.928,786m e E 730.726,986m; deste, segue com azimute de 88°26'55" e distância de 1,20m, confrontando neste trecho com Servidão PMG 13, até o vértice V11, de coordenadas N 6.887.928,819m e E 730.728,186m; deste, segue com azimute de 346°38'46" e distância de 8,58m, confrontando neste trecho com Servidão PMG 13, até o vértice V12, de coordenadas N 6.887.937,168m e E 730.726,204m; deste, segue com azimute de 268°26'55" e distância de 1,20m, confrontando neste trecho com Servidão PMG 13, até o vértice V13, de coordenadas N 6.887.937,136m e E 730.725,004m; deste, segue com azimute de 350°13'00" e distância de 28,26m, confrontando neste trecho com terras de posse de Ricardo Rodrigues Gonçalves e Maria Lucia Celaro Teixeira, até o vértice V14, de coordenadas N 6.887.964,983m e E 730.720,203m; deste, segue com azimute de 87°52'40" e distância de 3,55m, confrontando neste trecho com terras de posse de Ricardo Rodrigues Gonçalves e Maria Lucia Celaro Teixeira, até o vértice V15, de coordenadas N 6.887.965,114m e E 730.723,752m; deste, segue com azimute de 88°36'52" e distância de 22,19m, confrontando neste trecho com terras de posse de Francisco Carlos da Rocha Ribeiro, até o vértice V16, de coordenadas N 6.887.965,651m e E 730.745,933m; deste, segue com azimute de 88°14'38" e distância de 39,07m, confrontando neste trecho com terras de posse de José Roberto de Souza Almeida e Graciani Dapper, até o vértice V17, de coordenadas N 6.887.966,848m e E 730.784,987m; deste, segue com azimute de 88°33'40" e distância de 28,81m, confrontando neste trecho com terras de posse de Cristiane Adorne de Carvalho, até o vértice V18, de coordenadas N 6.887.967,571m e E 730.813,788m; deste, segue com azimute de 88°33'40" e distância de 6,70 m., confrontando neste trecho com terras de posse de Valdecir José Mascarello, até o vértice V01, de coordenadas N 6.887.967,740m e E 730.820,486m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Imbituba e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51W, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 231,93m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um metros quadrados e noventa e três centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 13, no Bairro Ibraquera, em Garopaba/SC. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Roberto Yafe Isaac, Gilberto Sivinski e Suzana Marques Sivinski. Responsável técnico: Adrian Borrazaz Lazo, com TRT do CFT sob nº BR20190389932. Cadastro municipal: 08.87.021.0572.001 (7250). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 218, fls. 207 à 226, protocolo nº 17069, em 22/02/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de dezembro de 2021.

## **COMARCA - TUBARAO/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS BORGES VITORETI, JUVENTINO DE SOUZA VITORETI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26429. EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 --- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Juventino de Souza Vitoreti, brasileiro, aposentado, nascido em 23/09/1960, portador do RG nº

1.185.457-0, inscrito no CPF sob o nº 438.314.949-91, e sua esposa Maria das Graças Borges Vitoreti, brasileira, do lar, nascida em 02/09/1964, portadora do RG nº 4.318.569, inscrita no CPF sob o nº 029.992.329-00, residentes e domiciliados na Rua Eraci dos Santos Lima, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 21/10/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 67.914, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua José Botega, nº 885, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, com área total de 541,12m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área desmembrada 01: 270,27m<sup>2</sup>; Área remanescente: 270,85m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SERGIPE**

### **COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA, MARIA RAMOS SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE - TOBIAS BARRETO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Tobias Barreto (SE), na forma da Lei etc. Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que MARIA RAMOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 159.713.845-20, depositou neste Ofício, sob a prenotação nº 43.345, em 12/11/2021, os documentos exigidos pelo artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, relativos ao pedido de retificação de área do imóvel urbano, situado na Rua Silvio Romero, , nº 171, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE constante na matrícula 12095, registro anterior 6272, do Livro 3-F. O requerente, sob pena de responder civil e criminalmente, informa que se trata de retificação intramuros e que a descrição original da referida matrícula é deficiente e incompleta e que o confrontante tabular MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA, é confrontante do referido imóvel, e que ele não comparece esporadicamente no local, não sabendo informar o endereço para promover a notificação pessoal, requer a intimação deste por Edital. Assim, fica intimado o senhor MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA de que se encontra em tramitação nesta serventia requerimento de retificação de área do imóvel urbano, situado na Rua Silvio Romero, nº 171, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, devidamente matriculada sob o nº 12.095, registro anterior 6272, do Livro 3-F. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, situada Avenida Getúlio Vargas, 518, Centro, em Tobias Barreto -SE, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone: (79) 3541-2220, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de retificação de área, conforme artigo 213, § 5º, da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e não se possa alegar futura ignorância, é expedido o presente edital. Tobias Barreto - SE, 29 de dezembro de 2021. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

## **ESTADO - SÃO PAULO**

**COMARCA - JALES/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMILSON DOMINGOS FERREIRA, EDINA DE FATIMA DUARTE FERREIRA**

Maurício Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, n.º 2.776, Centro, FAZ SABER a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §13º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), que pelo presente NOTIFICA os senhores PAULO GUILHERME FERRAZ, LUIZETTE DE CASTRO ANDRADE FERRAZ, JULIO AMARAL, LUCIA FERRAZ AMARAL, OLVAO DE ALMEIDA PINTO, DULCE FERRAZ DE ALMEIDA PINTO, PAULO GUILHERME FERRAZ FILHO, FLAVIO CASTRO ANDRADE FERRAZ ou seus herdeiros para dar ciência de que foi protocolada nesta Serventia sob o nº 184.457 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparecem como solicitantes: ADEMILSON DOMINGOS FERREIRA, brasileiro, eletricista, portador da carteira de identidade nº 25.160.740-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº 142.629.308-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com EDINA DE FÁTIMA DUARTE FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº 23.177.334-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 070.590.128-93, domiciliados à Avenida Castro de Andrade, n.º 2.100, Centro, na cidade de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, referente ao imóvel urbano localizado no LOTE 17 DA QUADRA 18, situado na Avenida Castro de Andrade, no loteamento denominado "Núcleo Paranapuã", na cidade de Paranapuã, com as seguintes confrontações: "pela frente com com a Avenida Castro de Andrade, pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 19", contendo uma casa residencial edificada, legalmente cadastrado junto à Municipalidade local sob o n.º 38700, CEP 15745-000. Referido lote é originário das transcrições n.º 3.830 e 4.561 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Os notificados ficam cientes do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, para manifestação, se for o caso. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maurício Coelho Rocha (Oficial Registrador).

